



PORTARIA Nº 014/2026

**“SUSPENDE EM PARTE OS EFEITOS DA
PORTARIA Nº 006/2026”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o despacho constantes nos autos, que manifesta pela suspensão das férias concedidas através da Portaria nº 006/2026, em razão da imperiosa necessidade do serviço, tombado nos autos de nº 000011/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender em parte os efeitos da Portaria nº 006/2026, que concedeu férias regulares à Servidora desta Casa de Leis **THAÍSA KARLA ALVES DOS SANTOS** - Assessora de Gabinete, referente ao período de 19/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 16 de janeiro de 2026.

LUANA SANTOS MARES
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº 011/2026